

Comissão de Saúde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LETOS PARA PACIENTES COM CÂNCER NO HOSPITAL DE MARACANAÚ.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 100/2025 de autoria da Vereadora Michele Rosa, dispõe sobre a criação de leitos para pacientes com câncer no hospital de Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposição em análise tem como finalidade determinar a criação de leitos hospitalares específicos destinados ao atendimento de pacientes oncológicos no Hospital de Maracanaú, visando ampliar a capacidade de acolhimento, tratamento e acompanhamento dessas pessoas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.

O câncer configura-se como uma das principais causas de mortalidade no Brasil, exigindo políticas públicas efetivas para o diagnóstico, tratamento e cuidado contínuo dos pacientes. A criação de leitos específicos para esse público é medida necessária para assegurar tratamento humanizado, seguro e especializado.

A iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, em especial no artigo 196, que garante a saúde como direito de todos e dever do Estado, assim como na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), que estabelece a integralidade da assistência como princípio fundamental do SUS.

Além disso, a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Portaria nº 874/2013 do Ministério da Saúde) reforça a importância de estruturar a rede hospitalar para oferecer atendimento oncológico adequado, integrado e regionalizado.

A criação de leitos oncológicos no Hospital de Maracanaú permitirá não apenas a redução de filas e deslocamentos para outros municípios, como também maior proximidade do paciente com sua rede de apoio familiar, aspecto fundamental para o processo de tratamento.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 01 de setembro de 2025.

Armanda O. Rodrigues Portela
Relator - Saúde

